



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 - 9504 - 631 Ponta Delgada
Telef. + 351 - 296 305 000 - Fax + 351 - 296 305 050
Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente
de Economia da Assembleia
Legislativa Regional
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2010/3155

PONTA DELGADA, 2010/04/14

Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projecto de Resolução - Linha de Crédito às Empresas para pagamento de Responsabilidades para com o Fisco e a Segurança Social.

Exmo. Senhor

Relativamente ao solicitado, junto se envia o parecer desta Câmara sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção

Mário José Amaral Fortuna

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1597 Proc. Nº 109
Data:	10/04/21 Nº 8/2010

**CCIA****CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504 - 531 Ponta Delgada
Telef. + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 050
Contribuinte N.º 512 021 260

Projecto de Resolução "Linha de Crédito às Empresas para Pagamento de Responsabilidades para com o Fisco e a Segurança Social"**Parecer**

Considera-se positivo qualquer proposta que venha contribuir para apoiar as empresas num contexto de dificuldades, como é o actual.

A Linha de Crédito Açores Empresas destina-se, segundo informação governamental, não só à liquidação de dívidas a Terceiros, mas também à Administração Fiscal e Segurança Social.

A Linha de Crédito Açores Empresas e a proposta de resolução em apreço apresentam um conjunto muito semelhante de condições para que as empresas possam proceder à regularização das suas dívidas para com o Estado e Segurança Social.

Face ao exposto, esta Câmara considera que deverá haver uma única medida que contemple este tipo de apoio, encontrando-se a solução mais adequada do ponto de vista legislativo.